



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 056/2025

DESIGNA REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA PARTICIPAREM DA FEIRA DOS MUNICÍPIOS, QUE CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DOS 78 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o evento contará com a participação dos 78 municípios capixabas, que terão a oportunidade de demonstrar suas potencialidades e valorizar o que possuem de melhor, compreendendo o turismo, a cultura, o agronegócio, além de dar visibilidade às propostas e aos empreendimentos que cada região capixaba tem a oferecer;

Considerando que esta edição da Feira dos Municípios, que está sendo realizada pela *Espírito Santo Convention & Visitors Bureau*, conta com o apoio incondicional do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes), do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-ES), do Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES), da CESAN, DETRAN, BANDES, da Secretaria de Turismo do Espírito Santo (SETUR), da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), da Associação Capixaba de Engenheiros de Minas (ACEMIM), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/ES), dentre outros órgãos governamentais;

Considerando que assim como aos demais, ao Município de Vila Valério também será disponibilizado um estande, onde divulgará o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

principal produto agrícola, que é o café, apresentará a Miss Vila Valério, escolhida em evento realizado recentemente, bem como acolherá a equipe APAEANA de Vila Valério, que divulgará os trabalhos artesanais confeccionados pelos assistidos;

Considerando, finalmente, a relevância do evento e os desafios e benefícios que ele propiciará para os municípios capixabas, que tanto estão se empenhando com o intuito de enaltecer o nome do município e também do Estado do Espírito Santo, faz-se indispensável o apoio e a participação dos gestores e de representantes dos Legislativos de todos os âmbitos da Federação, assim como de colaboradores designados pelos agentes políticos que ajudarão na condução de cada estande e na apresentação de suas propostas e atrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Representar a Câmara Municipal de Vila Valério, nos dias 03 a 05 de julho, juntamente com os vereadores ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO, CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI, KILDREM CAO, e o servidor JONATAS TIMM, na FEIRA DOS MUNICÍPIOS promovida pelo Governo do Estado, que contará com a participação dos 78 municípios do Estado, a se realizar no período de 03 a 06 de julho de 2025, no Pavilhão de Carapina, na Serra/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 30 de junho de 2025.


ADISON RODRIGUES PEREIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO

1º. Secretário